1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS-ESTADO DO R.G.DO NORTE

D. 163

LEI Nº 319, DE 28 de Novembro de 1961.

ABRE O CRÉDITO ESPECIAL DE Cr$.40.000,00 PARA REPAROS NO MERCADO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS,

Faço saber que a Câmara Municipal projetou, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial de Cr$.40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), para os serviços de limpêsa e melhoramentos no açougue localizado nas dependências do mesmo, inclusive construção de uma caixa dagua para 5.000 litros.

A

Artigo 2º - As despêsas decorrentes da presente lei, correrão por conta do Código 8.37.4, do Orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Currais Novos, 28 de Novembro de 1961.

(Teofito Pinheiro Galvão)
Prefeito

(Mariano Guimarães)
Secretario